



PORTARIA Nº 433, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 326/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 12 a 26 de setembro do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **BEATRIZ REGINA LENZ**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ESF Distrito de Portão Ocoi – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal